

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024 – SMSA**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
 DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA  
 NEL LOCAÇÃO E TURISMO  
 EIRELI, PARA OS FINS QUE  
 MENCIONA.**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário o Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de outro lado a pessoa jurídica **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.807/0001-39, estabelecida na Rua Di - 01, Nº 101, Distrito Industrial, Bairro Governador Aquilino Mota Duarte, Boa Vista-RR, CEP nº 69.315-295, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELTON SANTIAGO VIANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 403227-6 SSP/RR e CEP nº 511.650.582-00, residente e domiciliado na Av. Abraão Félix, nº 434, bairro Jardim Tropical, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 202/2024/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 024665/2024 (Desmembrado – Processo nº 7882/2023)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** Prorrogar o Contrato Administrativo nº 208/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 20 de setembro de 2025.
- 1.2.** Reajustar em **6,823670%** onde o valor atual de R\$ 297.846,00 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) passará a ser R\$ 313.409,11 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e onze centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Elemento de despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso: 2.600.3110 SUS**



**Secretaria Municipal da Saúde-SMSA**  
**Assessoria Jurídica-AJUR**



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado **Processo Administrativo nº 024665/2024 (Desmembrado – Processo nº 7882/2023)**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 208/2024-SMSA.

Dispensou a presença de Testemunha, visto se tratar de documento eletrônico no qual sua certificação apresenta as validades necessárias para o instrumento, art. 34 da Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2025.

**PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:**

**MARCELO ZEITOUNE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PELA CONTRATADA:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **NELTON SANTIAGO VIANA**  
Data: 19/09/2025 18:13:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NELTON SANTIAGO VIANA**  
**NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI**



co.saude.pmbv@gmail.com  
3621-1034

Rua Cel. Mota, 418 – Centro  
Boa Vista - RR, - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 19/09/2025 19:49:46

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 753385246



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo nº:** Processo Administrativo nº 024665/2024 (Desmembrado – Processo nº 7882/2023)

**Espécie:** Termo Aditivo.

**Objeto:**

1.1 Prorrogar o Contrato Administrativo nº 208/2024/SMSA por mais 12 meses a contar de 20 de setembro de 2025.

1.2. Reajustar em 6,823670% onde o valor atual de R\$ 297.846,00 (Duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais) passará a ser R\$ 313.409,11 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e nove reais e onze centavos)

**Unidade Orçamentária:** 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2094, **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.99, **Fonte de Recurso:** 2.600.3110 SUS.

**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

**Contratada:** NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI

**Data de Confecção:** 19 de setembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

